



TERMO DE APOSTILA N°. 001/2018.

CONTRATO N°. 056/2018

PROCESSO N° 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2018

VIGÊNCIA: 30/06/2018

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **V8 COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.629.006/0001-08, estabelecida na Avenida Rio Grande do sul, n° 314 - Centro, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Oliveira Santos, ocupando o cargo de proprietário, RG n° 62860154 SSP/PR e CPF n° 018.500.229-33, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Ficam incluídas na clausula quinta do contrario originário as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria municipal de Saúde

UNIDADE: 03

FUNCIONAL: 10.302.0010.1.028

ELEMENTO: 449052 - Equip e Material Permanente

DOTAÇÃO: 275

FONTE RECURSO: 0123

2.2 - As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula primeira, parágrafo único do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n° 056/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana - MT, 21 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

V8 COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME
Paulo Oliveira Santos
RG nº 62860154 SSP/PR
CPF nº 018.500.229-33
CONTRATADA

FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA
Portaria nº 102/2018 de 02/03/2018
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
cpf